

## UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS DIRETORIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO DIRETORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO



Campinas, 31 de maio de 2019.

## Ofício Circular DGA/Coordenadoria nº 10/2019

Prezados Diretores,

Ref.: Resolução GR-23, de 30-5-2019

Dispõe sobre a utilização de veículos oficiais da Universidade, de veículos locados e de serviços de transporte terceirizados.

No intuito de divulgar a recente edição da <u>Resolução GR-23/2019</u>, comunico que para a utilização de serviço de transporte da Universidade deverão ser observadas as novas disposições contidas na referida norma, a partir desta data, estando revogadas as disposições em contrário, em especial, as constantes dos Capítulos III e IV da Resolução GR 48/2006.

Esta Diretoria Geral de Administração expedirá Instrução relativa às normas operacionais complementares ao disposto na Resolução em referência.

Solicito ampla divulgação deste comunicado aos docentes, pesquisadores e funcionários.

Atenciosamente,

Andrei Vinícius Gomes Narcizo Coordenador da Diretoria Geral de Administração DGA/UNICAMP

\*Original assinado pelo Coordenador da DGA